

The background image shows the Academia de Polícia Civil building, a large, modern structure with a dark facade. The text "ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL" is visible on the building's exterior. In the foreground, several flags are flying on tall poles, including the Brazilian national flag and a state flag. The scene is set against a clear sky with some trees and a road visible in the distance.

PARTE II - PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI



1 PERFIL INSTITUCIONAL DA MANTIDA

1.1 Nome e Bases Legais da Instituição

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua: Tertuliano Brito Xavier, n. 209 – Canasvieiras – Florianópolis – SC. CEP: 88054-600

Registro no cartório: isento

Atos Legais:

As bases legais sobre as quais se assenta a criação de ACADEPOL/SC tomam como referência:

- Lei Estadual n. 3.427, de 09 de maio de 1964, que fixou a nova estrutura de órgãos da Polícia Civil e deu origem à primeira Escola de Polícia do Estado de Santa Catarina.
- Lei Estadual n. 4.265, de 07 de janeiro de 1969, que alterou a Lei n. 3.427 e instituiu a reorganização da Polícia Civil e os Cursos de Aperfeiçoamento e Formação Profissional;
- Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual n. 6.843, de 28 de julho de 1986), no qual se enfatiza o papel da ACADEPOL/SC na formação profissional do policial e na efetivação deste no cargo;
- Lei Estadual n. 13.239, de 27 de dezembro de 2004 (**Anexo I**), que instituiu o Fundo de Melhoria da Polícia Civil - FUMPC, registrado no CNPJ sob o n. 07.188.579/0001-07, de onde se originam os recursos destinados às melhorias de ordem física, às aquisições de equipamentos e às atividades de ensino executadas pela ACADEPOL voltadas ao aperfeiçoamento das competências e especialidades profissionais, na forma da referida lei;
- Lei Estadual n. 9.764, de 12 de dezembro de 1994 (**Anexo II**) que dispõe, dentre outras matérias, sobre a forma de remuneração do corpo docente e sobre a possibilidade de contratação de professores externos.
- Lei Estadual n. 6.843, de 28 de julho de 1968, devidamente atualizada no ano de 2021 pela Lei Estadual 18.281, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil. OBS: os artigos de interesse estão transcritos ao longo deste documento, considerando que a íntegra da referida lei é composta por 51 (cinquenta e uma) páginas. Disponível para consulta em:

http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1986/6843_1986_Lei.html#:~:text=A%20nomea%20para%20os%20cargos,nos%20termos%20do%20respecc%20edita%20l.

- Resolução n. 013/ACADEPOL/2021 que dispõe sobre o Regimento Interno da ACADEPOL (**Anexo III**);
- Portaria n° 07/ACADEPOL/2021 que estabelece as atribuições da secretaria executiva e dos setores e coordenadorias da ACADEPOL (Anexo IV);

1.2 História da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina

A instituição de ensino da Polícia Civil de Santa Catarina, quando criada pela Lei Estadual n. 3.427, de 09 de maio de 1964 (**Anexo V**), recebeu a denominação de Escola de Polícia e iniciou suas atividades com o apoio da Escola de Polícia do Paraná, a qual disponibilizou recursos humanos para a capacitação dos profissionais da área policial. A escola passou a denominar-se Academia de Polícia Civil – ACADEPOL em 13 de maio de 1967.

A Lei Estadual n. 4.265, de 07 de janeiro de 1969 (**Anexo VI**), alterou a Lei n. 3.427 e instituiu a reorganização da Polícia Civil. A partir desse período foram instituídos os Cursos de Aperfeiçoamento e Formação Profissional, com expedição de diplomas e certificados sob a responsabilidade da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL/SC.

Na década de 1980 mereceu destaque a publicação do Estatuto da Polícia Civil (Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986). No art. 13 deste diploma enfatizava-se o papel da Academia de Polícia Civil na formação profissional do policial e sua efetivação no cargo.

De acordo com a redação em vigor à época, “a primeira investidura em cargo de provimento efetivo da Polícia Civil depende de aprovação prévia em concurso público, com subsequente habilitação em curso de formação, promovido pela Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina” (art.13).

Em 1994 efetivou-se a instalação, em caráter definitivo, da ACADEPOL/SC em sua sede administrativa atual, a partir da publicação do Decreto Estadual n. 4.377, de 25 de março de 1994. Por meio dele o Governador do Estado transferiu para a Polícia Civil o imóvel anteriormente pertencente ao Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Administrativos do Estado - CEDRHA, no Bairro Canasvieiras, dispondo de uma área total de 109.000m², dos quais mais de 8.500m² de área construída.

Nos anos iniciais do século XXI (2006), a Lei Complementar n. 334/06 aprovou alterações na Lei n. 6.843, notadamente no que se refere ao ingresso na carreira de policial civil. No art. 13 da lei passou a vigorar que “a investidura em cargo de provimento efetivo das carreiras pertencentes ao grupo Segurança Pública: Polícia Civil, depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme o interesse público, acrescido de exame psicotécnico vocacionado e de exame físico”.

Ainda nesse artigo enfatiza-se que o candidato aprovado será nomeado e, posteriormente, de forma obrigatória, matriculado no curso de formação profissional, esta fase se inicia, então, com a matrícula do candidato e termina com sua aprovação no respectivo curso, cujo resultado será homologado pelo Chefe da Polícia Civil (§3º e §4º).

Os cursos de formação profissional são realizados em conformidade com as especificações constantes do Regimento Interno do órgão de ensino da Polícia Civil – ACADEPOL/SC e a aprovação final obtida no curso constitui-se em um dos requisitos do estágio probatório (§5º e §6º). Essa regulamentação oferece os princípios legais que legitimam a atividade de ensino e formação profissional obrigatória do policial civil.

A legitimidade e o papel histórico da ACADEPOL/SC na formação do policial civil evidenciam-se também no Plano de Carreira da categoria, aprovado pela Lei Complementar n. 453, de 05 de Agosto de 2009. No artigo 35 desta lei, que trata da nomeação, da posse e do exercício do cargo, atribuiu-se à Academia a responsabilidade de “convocar os novos policiais para o curso de formação profissional, que terá início com a matrícula e obedecerá a grade curricular e a carga horária previstas para cada carreira, em conformidade com as especificações do Regimento Interno da Academia de Polícia”.

Nos parágrafos 3º, 4º e 5º deste mesmo artigo (art. 35), está consignado:

1. O curso de formação profissional é requisito fundamental do estágio probatório, sendo que a reprovação do policial civil acarretará sua imediata exoneração (§ 3º).
2. Durante o curso de formação, será efetuado o acompanhamento da vida social do policial civil, que obrigatoriamente deverá ser levado em consideração para efeito de avaliação no estágio probatório (§ 4º).
3. O Regimento Interno da Academia de Polícia Civil, atualizado em 2015, em consonância com as disposições legais, regulamentará o curso de formação policial, estabelecendo diretrizes e regras de funcionamento, nas quais constem os direitos, os deveres, as proibições e as prerrogativas do policial civil, sem prejuízo do disposto nesta Lei Complementar (§ 5º).

O Estatuto da Polícia Civil, Lei nº 6843/1986, sofreu alterações no ano de 2021 por intermédio da Lei 18.28, com a reestruturação das carreiras policiais civis. No entanto, a importância da ACADEPOL nos processos de formação, seja inicial ou continuada, permaneceu central nas dinâmicas de capacitação e valorização profissional.

O ingresso na carreira Policial Civil se opera por intermédio de concurso público planejado, organizado e executado pela Academia de Polícia Civil, conforme disposto no art. 13-A da citada normativa. Depois de empossados, os novos policiais civis são convocados pelo Diretor da ACADEPOL para o curso de formação profissional, que tem início com a matrícula e obedece à matriz curricular e carga horária prevista para cada carreira, em conformidade com as especificações do regimento interno e disciplinar do órgão de ensino.

Para além, no ano de 2020, por intermédio da Portaria nº 10/ACADEPOL/2020 (anexo VII), foi criado o curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Policiais e Investigação Criminal (Parecer CEE/SC nº 397/2020 e Resolução CEE/SC nº 092/2020), destinado à formação inicial dos policiais civis, de modo que a aprovação no curso de especialização tornou-se condição essencial para que o policial civil exerça efetivamente sua função quando da nomeação. Destarte, demonstrada a importância da Academia de



Polícia nas dinâmicas institucionais da Polícia Civil, ocupando papel central nas políticas estratégicas da instituição.

Dos pontos de vista histórico, legal e de infra-estrutura, a instituição reúne os meios necessários ao desenvolvimento dos cursos que atualmente oferece e dos que pretende disponibilizar, a partir do processo de credenciamento que a habilita para operar no ensino superior.

Do mesmo modo, a atividade de ensino a que vem se dedicando no decorrer desses 59 anos, experimenta constante aprimoramento. Das primeiras experiências docentes aos dias atuais, observa-se a busca pela superação de um ensino outrora voltado ao desenvolvimento de competências de predominância procedimental. Isto implica o direcionamento do ensino para a formação de competências éticas, legais e técnicas, por meio do desenvolvimento do raciocínio lógico, da inteligência social, da capacidade de diálogo, da tolerância e da atuação em equipes multi e interdisciplinares adequadas a uma formação de nível superior.

No acompanhamento e apoio às atividades docentes, a criação da Coordenadoria Pedagógica, em 2004, vem proporcionando o constante aperfeiçoamento das dinâmicas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem.

Do mesmo modo, a criação dessa estrutura pedagógica possibilitou à ACADEPOL o alinhamento com o referencial teórico-metodológico definido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, com o propósito de orientar as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militares – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino.

As ações da SENASP têm por objetivo subsidiar a formação de profissionais reflexivos, com substrato em um consistente referencial teórico-metodológico, conforme será detalhado na sequência deste documento. Em 2003, no Seminário Nacional sobre Segurança Pública, que tinha por objetivo divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, a Matriz Curricular Nacional, em sua 1ª versão, foi amplamente debatida.

Em 2005, a Matriz passou por uma revisão, quando foram inseridos outros dois documentos: as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública e a Malha Curricular, “um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública” (BRASIL, 2008, p. 2).

No período de 2005 a 2007, a SENASP, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, realizou seminários regionais, denominados Matriz Curricular em Movimento, destinados à equipe técnica e aos docentes das academias e centros de formação, dos quais a equipe da Coordenadoria de Assuntos Pedagógicos da ACADEPOL/SC participou. Esses seminários possibilitaram conhecer os fundamentos teórico-metodológicos presentes na Matriz, a discussão sobre as disciplinas da Malha Curricular e a

transversalidade dos Direitos Humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica e sobre o papel intencional do planejamento e da execução das Ações Formativas.

No ano de 2013, a Academia de Polícia Civil de Santa Catarina foi credenciada junto ao Conselho Estadual de Educação como Instituição de Ensino Superior, pelo parecer CEE/SC nº 250 e pela Resolução CEE/SC nº 154, ambos de 17 de setembro de 2013, homologados pelo Decreto Estadual nº 1.795 por prazo de três anos. Ainda, em 12 de julho de 2016, a Academia teve seu prazo prorrogado até 27 de setembro de 2018, pelo parecer CEE/SC nº 111 e pela Resolução CEE/SC nº 049, podendo ofertar cursos de capacitação aos servidores públicos integrantes dos quadros da Polícia Civil, bem como desenvolver programa de pós-graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada (**Anexo VIII**).

No interstício de 2014 ao final de 2016, a Academia de Polícia Civil, por demanda da instituição Polícia Civil, voltou seus esforços especialmente para a Segurança Pública do Estado, em razão dos intensos conflitos entre facções criminosas, o que ensejou alterações de gestão administrativa da instituição e de estratégias de intervenção, sendo a Academia de Polícia Civil demandada para o desenvolvimento de capacitações de ordem operacional e de enfrentamento à alta criminalidade. Ainda, em 2016, o Governo do Estado de Santa Catarina nomeou 486 (quatrocentos e oitenta e seis) candidatos entre Agentes de Polícia e Delegados de Polícia, tendo sido realizada a maior Formação Inicial na Academia de Polícia Civil em sua história, demandando tempo e energia em níveis significativos (ofício nº 039/ACADEPOL/2016, deferido pelo Parecer CEE/SC Nº 111).

O ano de 2017 iniciou-se com o debate junto ao Núcleo Docente Estruturante quanto ao conteúdo a ser ministrado no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública. Ficou ajustado que a revisão e o realinhamento do conteúdo, com a aproximação deste à atividade finalística da Polícia Civil, seria fundamental para o bom desempenho das atividades acadêmicas. Nesse ponto, promoveu-se a atualização do Projeto de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, sendo nominado “Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada”, devidamente acatado pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer CEE/SC nº 20, aprovado em 10 de abril de 2017.

Nessa senda, foi publicado Edital de seleção do corpo discente, contendo os requisitos mínimos para o ingresso no curso, que teve por aula inaugural o dia 18 de agosto de 2017, com o Coordenador Pedagógico Delegado de Polícia André Luiz Bermudez Pereira, e com os Professores Doutores Rodrigo Bueno Gusso, Márcia Nunes Scarduelli e Marcos Erico Hoffmann.

No ano de 2018 a Academia de Polícia passou pelo primeiro processo de credenciamento, tendo sido deflagrado por intermédio do ofício nº 019/ACADEPOL/2018, ensejando o processo SGPE PCSC 32177/2018. Na oportunidade, apresentou-se o processo de credenciamento indicando a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como o

Projeto Pedagógico Institucional (PPI), além das metas e cronogramas de implementação e desenvolvimento da instituição.

Encaminhado à avaliação externa, nos termos da Portaria CEE/SC nº 015/2018 e ofício CEE/SC nº 0108/2018, remeteu-se o ofício 064/ACADEPOL/2018 contendo o relatório de Avaliação Externa de Instituição de Ensino Superior - Escola de Governo. O processo foi submetido à apreciação do CEE, com emissão de Parecer CEE/SC nº 094, com a devida autorização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada, o que ocorreu em 04 de setembro de 2018.

Dessa forma, conforme disposto na Resolução CEE/SC nº 40, de 04 de setembro de 2018, a A C A D E P O L teve o processo de credenciamento autorizado, ensejando a edição do Decreto nº 1.761/2018 (Anexo IX). Ficou estabelecido, em seu art. 1º, XI, que ficam homologados pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação para: “renovar o credenciamento da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e Programas de Educação Continuada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado, com base no Parecer CEE/SC nº 094 e na Resolução CEE/SC nº 040, aprovados em 04/09/2018”.

Nesse contexto, pode-se considerar que a ACADEPOL/SC afigura-se como exemplo para diversas Unidades da Federação e sua trajetória e experiência de 59 anos na formação profissional dos policiais civis do Estado de Santa Catarina revela maturidade e competência técnico-científica e pedagógica para ampliar seus horizontes e buscar seu credenciamento para a oferta de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* e de cursos livres.

Cientes de que há um longo caminho a ser percorrido e que este tende a se ramificar continuamente em novas direções, seu corpo diretivo e sua equipe técnica estão empenhados na obtenção do reconhecimento formal do ensino superior. Para tanto, vale-se da concepção de unidade técnico-científica da atividade, que deverá resultar em benefícios para toda a sociedade catarinense.

Considera-se que a atividade policial deve ser praticada por policiais capacitados pelo conhecimento universal sistematizado pelas ciências humanas, sociais, policiais e naturalísticas, com qualificação permanente, capaz de assegurar a consistência moral e procedimental de sua intervenção social.

1.3 Inserção Regional e Social

A ACADEPOL/SC tem procurado nortear suas atividades formativas e investigativas nos princípios de cidadania, buscando sempre privilegiar o caráter de intervenção pacificadora do policial civil na sociedade.

Ao longo de sua existência, é reconhecida no Estado e no País como uma importante instituição formadora de policiais civis e operadores de Segurança Pública. Nesse período, buscou fortalecer a ideia de intervenção

policial como produto de uma visão ética, que se afirma com a presença efetiva da autoridade pública no cotidiano. Esse profissional tem sido capacitado para compreender criticamente o fenômeno criminal e intervir sobre ele com uma motivação voltada tanto para o processo penal, como para a atividade preventiva e propositiva.

Considera-se que a sociedade catarinense avalia positivamente a eficácia das ações policiais, mas quer também construir um processo de absoluta confiança na capacidade técnica e no fundamento ético da ação policial, em especial, a investigativa.

Com esse trabalho, a instituição alia-se aos princípios estabelecidos pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Federal n. 9.394/96, que define (art. 1º) como responsabilidade da educação escolar vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (§ 2º - do art. 1º). Considera a lei que a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 2º).

As atuações junto à comunidade encontram-se devidamente registradas junto aos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA), indicando inúmeras ações da ACADEPOL em parceria com a comunidade. Dentre os exemplos, podem ser mencionados: com jovens do ensino fundamental, frequentadores das escolas da região em que está localizada a ACADEPOL, houve novas e importantes interações, vislumbrando atos educativos. No auditório da instituição, foram realizadas palestras de cunho preventivo, primordialmente voltados ao autocuidado, à valorização pessoal e a atitudes de segurança. Dentre outros temas, podem ser destacados: prevenção à violência doméstica e uso seguro de aparelhos celulares e de redes sociais. Nessas ocasiões, como entretenimento, os jovens assistiram a apresentações do resultado do adestramento de cães de faro do Canil da ACADEPOL. No que se refere a auxílios a comunidades carentes, a ACADEPOL efetuou campanha de doação de alimentos não perecíveis, evento capitaneado por alunos da instituição. Como resultado, levantou-se quase uma tonelada de alimentos, os quais foram organizados para serem distribuídos aos que mais necessitam dos itens alimentícios. Houve também ativa participação no projeto “Cobertor Solidário”, em apoio ao Governo do Estado, projeto este dirigido às famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente no período do inverno. Merece destaque também a nova Ação Social de Arrecadação de Alimentos não Perecíveis e direcionados a comunidades carentes do Norte da Ilha, tais como Papaquara, Rio Vermelho, Vargem Grande e também famílias na Costeira do Pirajubaé, Panaia (Aeroporto) e Morro da Caixa/Centro. Foi realizado, ainda, evento de adoção de filhotes (cães e gatos), uma parceria entre a ACADEPOL e a DPGF, ação levada a cabo no município de Palhoça/ SC. Precisa também ser mencionado o Projeto Social fruto da parceria entre a ACADEPOL e a Associação de Moradores de Canasvieiras (AMOCAN), que contempla: 1-) Projeto de Futsal voltado a crianças de cinco a doze anos, realizado nas dependências da ACADEPOL, de segundas a sextas-feiras. 2-) Projeto de Voleibol voltado a crianças e adolescentes entre doze e dezessete anos de idade, realizado nas dependências da ACADEPOL duas vezes por semana. 3-) Projeto de Basquetebol voltado a crianças e adolescentes entre treze e dezessete anos

de idade, realizado na ACADEPOL, duas vezes semanais, em dias alternativos. Sobre a responsabilidade com o meio ambiente, a partir do Projeto de uma aluna do curso de Formação Inicial de Escrivães de Polícia, a ACADEPOL passou a realizar coleta e separação seletiva de resíduos sólidos, o que valoriza os cuidados com o meio ambiente, bem como educa toda a comunidade acadêmica no que se refere às questões ecológicas.

Enfim, considera-se que a ACADEPOL/SC tem possibilidades de manter e continuar ampliando suas intervenções, parcerias e responsabilidades na prevenção social por meio de projetos devidamente organizados, sempre em parceria com a comunidade. Trata-se de consolidar uma prática sob parâmetros científicos interdisciplinares, que promove ações sincronizadas entre a Educação e a Segurança Pública, tendo em vista as demandas da sociedade.

1.4 Missão, Visão e Objetivos da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

Missão

A missão indicada nos processos de credenciamento e credenciamento da ACADEPOL mencionava o que segue: Conduzir o processo de formação humana e profissional direcionados à prevenção, preservação e proteção da vida e dos conflitos sociais, por intermédio de processos dinâmicos e investigativos, fundamentados em princípios éticos e no constante aperfeiçoamento científico e tecnológico.

Em 2018, a ACADEPOL firmou contrato de prestação de serviços junto ao programa de Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina. O objetivo do convênio (nº 22460/2018) foi justamente clarificar e melhorar o fluxo da cadeia de valor da ACADEPOL.

Nesse processo, discutiu-se sobejamente a “Missão” da ACADEPOL objetivando acurar a percepção dos servidores, professores e alunos sobre o objetivo institucional da ACADEPOL, restando evidenciado que a missão até então proposta era bastante abrangente e sem direcionamento. Assim, após discussão do grupo de trabalho, bem como consulta ao Núcleo Docente Estruturante e Delegacia-Geral de Polícia, optou-se por atualizar a Missão desenvolvida pela ACADEPOL para o seguinte texto:

“Conduzir o processo de formação humana e profissional dos Policiais Cíveis de Santa Catarina, especialmente voltado aos conhecimentos de investigação criminal, gestão, tecnologia e operações.”

Visão

No mesmo sentido, a Visão também sofreu alterações, passando à seguinte redação:

“Ser reconhecida como instituição de excelência na formação de profissionais da Polícia Civil, dedicada aos estudos avançados nas ciências

policiais e investigação criminal.”

O direcionamento claro da Missão e da Visão auxilia o administrador e o administrado, além do professor e do aluno, a reconhecer facilmente o caminho trilhado pela Academia de Polícia.

Objetivos

Os Objetivos também foram atualizados, especialmente com o reconhecimento, pelo Ministério da Educação, das Ciências Policiais como área do conhecimento específica (Processo nº: 23123.007756/2017-45), aprovado pelo CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO -CNE- e por sua Câmara de Educação Superior -CES- e, em seguida, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, por meio do “DESPACHO DE 8 DE JUNHO DE 2020”, publicado no Diário Oficial da União nº 109, de 09 de junho de 2020).

Ademais, optou-se pela inclusão de outros dois Objetivos, indicando a necessidade de direcionamento das capacitações para a atividade finalística da Polícia Civil. Ou seja, a investigação criminal, bem como o fomento à atividade de pesquisa, especialmente em relação à criação do grupo de pesquisa: Núcleo de Inteligência e Gestão (NIG), devidamente cadastrado junto ao Diretório Geral de Pesquisas do CNPq (Resolução nº 01/GAB/DGPC/PCSC/2020 - **Anexo X**).

Dessa forma, levando em conta o acima exposto, os Objetivos foram, então, assim definidos:

- Promover o aprimoramento profissional na área de Ciências Policiais e Investigação Criminal, oportunizando a formação indispensável ao exercício da cidadania e da profissão, bem como os meios que favoreçam a continuidade de estudos na área de atuação.
- Promover a cultura por meio do ensino nas diversas áreas e modalidades do conhecimento humano relacionadas direta e/ou indiretamente às Ciências Policiais;
- Formar cidadãos responsáveis que busquem soluções democráticas, pacíficas e éticas para os problemas na área da Segurança Pública e o desenvolvimento de ações integradas com a comunidade.
- Capacitar Policiais Civis no cumprimento de sua missão institucional, especialmente relacionados às competências atinentes à investigação de crimes.
- Fomentar a pesquisa científica na área de investigação criminal, gestão e segurança pública.

1.5 Responsabilidade Social

Em face dos objetivos definidos e da sua vinculação administrativa à Polícia Civil do Estado, a ACADEPOL engaja-se nos propósitos sociais dessa instituição. Procura promover uma Segurança Pública moderna e sensível à valorização de seus membros, integrada à sociedade e aos demais órgãos públicos, com excelência no atendimento aos cidadãos, reconhecida pela

prevenção qualificada e pelo significativo índice de resolução de delitos, mediante ações que empregam conhecimentos científicos, inteligência policial e tecnologia.

A perspectiva, portanto, para além do desenvolvimento dos propósitos sociais acima indicados pelos alunos dos cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada, se relaciona ao engajamento dos alunos vinculados aos programas de pós-graduação da ACADEPOL.

Para atingir tais propósitos, é necessário promover uma formação que motive os pós-graduandos a ressignificarem conceitos e, a partir disso, serem capazes de realizar suas próprias mudanças, no plano micro, no cotidiano e na forma de ver o mundo.

Vallaes (2006) apresenta três grandes eixos relacionados à responsabilidade social: a) garantir a responsabilidade social da ciência; b) promover a formação da cidadania democrática por meio da educação de estudantes como cidadãos responsáveis; e c) contribuir para a formação do estudante como agente do desenvolvimento, instituindo a problemática da responsabilidade como tema transversal e prioritário em todas as carreiras.

Formar para a responsabilidade social exige mais do que inserir uma disciplina sobre o tema na matriz curricular. Esta responsabilidade exige:

- estudar a malha curricular, analisar o saber transmitido, revelar as omissões e as hierarquizações/discriminações neles ocultas, avaliar os métodos de ensino e a cultura docente praticada na entidade educacional;
- analisar como se transmite o saber ministrado favorece o diagnóstico de como o estudante se relaciona globalmente com o que aprende.
- analisar a vida organizacional da instituição, seus estatutos e costumes, seu ambiente de trabalho e suas relações interpessoais.

1.6 Área de atuação acadêmica

O ensino na ACADEPOL/SC será ministrado preferencialmente na modalidade presencial, sendo organizado da seguinte forma:

- **Educação superior** - adstrita à oferta de cursos livres e cursos de pós-graduação *lato sensu* que atendam às exigências estabelecidas em Edital específico, presencial (com demanda a ser submetida ao CEE/SC quanto à viabilidade de exercício do curso de maneira mista, ou seja, com encontros presenciais e encontros virtuais síncronos);
- **Educação técnica e profissionalizante** - adstrita à oferta de cursos livres que atendam às exigências estabelecidas em Edital específico, presencial, virtual síncrono ou em modalidade EaD;

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O Projeto Pedagógico da ACADEPOL/SC caracteriza-se como um plano de referência para o ensino superior dos profissionais da área da Segurança

Pública, notadamente da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. O Projeto apoia-se no princípio da responsabilidade social de investimento no capital humano e valorização profissional, imprescindíveis para atender aos desafios do mundo contemporâneo.

Nos dias atuais, todos os segmentos da sociedade têm sido convocados a promover mudanças em face das transformações tecnológicas, relacionais e sociais que configuram o século XXI. Neste contexto, tanto a Educação, como a Segurança Pública, especialmente as Polícias Cíveis brasileiras se incumbem da obrigação de responder a esses desafios com uma proposta política e pedagógica que lhes renove os métodos e os recursos organizacionais e humanos disponíveis.

Por essa razão, o Projeto Pedagógico Institucional ora apresentado alia-se a um duplo interesse: primeiro, desenvolver proposta de pós-graduação que amplie as possibilidades de acesso ao conhecimento universal e multifacetado, nas dimensões culturais, científicas, econômicas e sociais que envolvem a Segurança Pública. Segundo, contribuir para a modernização da Polícia Civil, por meio de uma política interna de qualificação permanente, possibilitando ao policial civil compreender criticamente o fenômeno criminal e intervir sobre ele de forma preventiva e propositiva, articulando-se com outras esferas da administração pública e da sociedade.

Parte-se do princípio de que a educação superior deve fornecer práticas sólidas para o mundo presente e futuro, contribuindo para o desenvolvimento de cidadãos éticos, comprometidos com a construção da paz, com a defesa dos direitos humanos e com os valores democráticos. Isso inclui a promoção de pesquisas para a criação e a utilização de novas tecnologias, bem como a garantia da provisão de treinamento técnico e profissionalizante, educação para o empreendedorismo e programas para aprendizagem contínua ao longo da vida.

2.1 Princípios e valores institucionais

Na formulação do PPI, e em estreita articulação com as mudanças no contexto social contemporâneo, podem-se destacar os seguintes princípios e valores:

Ética - enfatiza a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar a atuação dos profissionais da área de Segurança Pública, num Estado Democrático de Direito.

Compatibilidade entre Direitos Humanos e Eficiência Policial – refere-se à noção de que as ações formativas de Segurança Pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos Direitos Humanos. Eficiência Policial e Estado Democrático de Direito são compatíveis entre si e mutuamente necessários.

Respeito às diferenças : as ações formativas de Segurança Pública devem propiciar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os Direitos Humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social.

Flexibilidade, diversificação e transformação : envolvem um processo aberto, complexo e diversificado de formação que reflete, desafia e provoca transformações na concepção e implementação das Políticas Públicas de Segurança, e contribui para a construção de novos paradigmas culturais e estruturais.

Abrangência e capilaridade : visam uma formação que alcance o maior número possível de instituições, profissionais e pessoas, por meio da articulação de estratégias, tecnologias e didáticas apropriadas.

Qualidade e atualização permanente : referem-se a uma formação submetida periodicamente a processos de avaliação e monitoramento sistemático, garantindo a qualidade e a excelência das ações empreendidas.

Articulação, continuidade e regularidade : a consistência e a coerência dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações formativas serão alcançadas mediante o investimento na formação de docentes e na constituição de uma rede de informações e inter-relações, que possibilitem disseminar os referenciais das políticas democráticas de Segurança Pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências.

2.2 Concepções de educação, ensino e aprendizagem

A principal meta do Projeto Pedagógico Institucional é deslocar o eixo da ação docente do ensinar, para os processos que levem ao aprender. Nessa relação de ensino-aprendizagem, o aluno se torna investigador, descobridor, transformador e produtor do conhecimento. O professor, por sua vez, assume o papel do mediador capaz de propiciar situações de aprendizagens que instiguem a capacidade interrogativa, o exercício da dúvida e da atividade crítica, além das artes da argumentação e da discussão orientadas para a compreensão dos problemas fundamentais de nossa própria condição e de nossa época.

Libâneo argumenta que a promoção de atividades que estimulam a capacidade de raciocínio e de julgamento melhoram a capacidade reflexiva dos acadêmicos. Por isso, devem nortear a prática docente, pois essas capacidades os ajudarão a constituir-se "[...] como sujeitos pensantes, capazes de pensar e lidar com conceitos, argumentar, resolver problemas, para se defrontarem com dilemas e problemas da vida prática." (LIBÂNEO, 2004, p. 5).

O conhecimento também passa por transformações, sendo então organizados sob a forma de saber escolar que abrange não apenas os conceitos, os processos e os princípios, mas também habilidades cognoscitivas, métodos de compreensão e de aplicação, hábitos de estudo, de trabalho e de convivência social, valores e atitudes.

A concepção de ensino adotada requer a mudança dos métodos e da postura pedagógica, no sentido de ampliar a interação intencional, planejada e responsável entre aluno, professor e objeto do conhecimento. Nesta perspectiva, o professor procura aplicar, no cotidiano pedagógico, metodologias que desenvolvam o raciocínio, a precisão de conceitos, o crescimento em atitudes de participação e crítica que se constituem em

objetivos essenciais de evolução pessoal e profissional.

O ensino compreendido como um processo interativo baseia-se em procedimentos que valorizam a interdisciplinaridade, a transversalidade e a reconstrução democrática de saberes. Trata-se de dimensões metodológicas - modo de se trabalhar conhecimento - em torno das quais o professor utiliza o currículo diferentemente do modelo tradicional, por meio das diversas possibilidades de interação, valendo-se das situações de aprendizagem mais significativas.

Com efeito, os cursos de pós-graduação da ACADEPOL/SC mantêm simetria com essa abordagem pedagógica que busca o desenvolvimento de competências, entendidas como a capacidade de mobilizar saberes para agir nas diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual (BRASIL, 2008).

Essa concepção se coaduna com o referencial proposto pela Política Nacional de Segurança Pública, que defende a noção de um ambiente acadêmico dinâmico, no qual os discentes se percebem como sujeitos ativos de transformação social. Esta percepção deve ser estimulada no processo de ensino-aprendizagem, em quaisquer campos e níveis de estudo.

Sob este paradigma, a intenção é proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos em quatro eixos articuladores que conduzem à reflexão sobre o papel individual, social, histórico e político do profissional e das instituições de Segurança Pública, visando à estruturação do conjunto de conteúdos transversais que permeiam as ações formativas.

Eles foram definidos a partir da sua relevância e pertinência nas discussões sobre Segurança Pública, bem como, a partir de sua relação com as problemáticas sociais, atuais e urgentes, de abrangência nacional ou regional. Os eixos contemplam:

1. Diversidade, Conflitos e Segurança Pública;
2. Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
3. Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública
4. Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública.

Estes quatro eixos articulam oito áreas temáticas, contemplando “Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança pública; Violência, Crime e Controle Social; Cultura e Conhecimentos Jurídicos; Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública; Cotidiano e Prática Policial Reflexiva; Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública”.

Em síntese, a proposta de ensino fundamentada no referencial acima visa a uma lógica de interdependência, de modo que “os grandes domínios do comportamento humano, a concepção (âmbito da subjetividade) e a ação (âmbito da objetividade), sejam enfrentados por equipe movida pelo rigor metodológico e atitude profundamente profissionalizada e associativa”

(BRASIL, 2005, p.15).

2.3 Perfil do profissional Egresso

O perfil do profissional egresso da ACADEPOL/SC deverá contemplar as seguintes características:

- Capacidade para exercer atividades referentes à sua profissão, com forte embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo, pautado em princípios éticos e no diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões;
- Aptidão para desenvolver, analisar e implementar ações específicas da área de sua formação profissional, que atendam às especificidades da Segurança Pública e da Polícia Civil, sem perder a dimensão global, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Competência para transformar saberes em soluções de problemas, mediante a vivência de situações simuladas nos laboratórios e/ou prestação de serviços especializados à comunidade, numa relação de reciprocidade, exercendo suas atividades com ética, compromisso e proficiência.
- Capacidade para identificar, sob os rigores do método científico e das exigências jurídico-formais, a correlação otimizada entre as evidências subjetivas e objetivas do evento que investiga.
- Discernimento para valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;
- Domínio das técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força e as tecnologias não-letais para o desempenho da atividade de Segurança Pública, de acordo com os preceitos legais;
- Domínio de diferentes linguagens, fontes de informação e recursos tecnológicos para construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade, precipuamente em situações que requerem a atuação das instituições e dos profissionais de Segurança Pública.
- Capacidade de identificar a melhor técnica investigativa no cumprimento de sua missão institucional, gerenciando a informação de maneira técnica, produzindo atuação em repressão qualificada de crimes de grave potencial ofensivo.

2.4 Diretrizes Institucionais para o ensino

Conforme já enfatizado neste documento, a ACADEPOL/SC tem sua origem e tradição nas atividades de formação dos profissionais da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Desde sua origem e, especialmente a partir de 2013, propõe-se a atuar no ensino formal, definindo como diretrizes orientadoras:

- Desenvolvimento integral do discente para o enfrentamento das demandas relativas à Segurança Pública, por intermédio da investigação criminal, sob o paradigma da ética e do respeito aos direitos da pessoa humana.
- Atuação docente ética e competente nos processos de ensino e aprendizagem.
- Compromisso com o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- Flexibilidade curricular e abertura para incorporar novos conhecimentos e tecnologias, de modo a tornar a extensão e a pesquisa partes organicamente integrantes da formação do policial civil e da prática cotidiana de professores e pesquisadores;
- Participação “ativa” e comprometida do discente no processo de aprendizagem, envolvendo mecanismos intencionais que possibilitem a reflexão antes, durante e após a atividade de aprendizagem.
- Manutenção permanente de uma cultura fundada no Estado de Direito, e mais, na proteção e na promoção dos direitos, em constante diálogo com as outras dimensões do conhecimento e da realidade.

2.5 Diretrizes Institucionais para a Gestão

- Consolidação de um fluxo de permanente articulação e diálogo entre o corpo docente, discente e administrativo.
- Compromisso com a qualidade do ensino e com a gestão compartilhada do Projeto Pedagógico.
- Descentralização e delegação de competências e responsabilidades no funcionamento dos órgãos colegiados.
- Unidade no direcionamento da gestão, por meio de ações coordenadas de planejamento, coordenação e controle das ações administrativas.
- Consolidação e ampliação da democracia institucional interna, mediante a representação e participação de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica nos órgãos colegiados de deliberação e assessoramento.
- Adequação das estruturas didático-pedagógicas às exigências do desenvolvimento científico e tecnológico e valores culturais constitutivos de uma instituição que opere no Ensino Superior.